

Total Geral (1 + 3)	R\$ 28.960.000,00 (viés de baixa)
---------------------	--------------------------------------

[Observações:

As situações das vilas denominadas de Barroquinha, na Sede, e Sapolândia-Nacional, na região do Nacional, poderiam perfeitamente figurar entre as obras emergenciais. Contudo, vez que esses dois casos já se encontram em processo licitatório e, sobretudo, em razão do fato de que essas duas vilas não estão topograficamente posicionadas na crista ou ao longo de taludes, julgamos adequado contratar essas obras através dos processos licitatórios correntes, já em curso na SEMOBS. A seleção das maiores obras emergenciais constante do Quadro 1, acima, numeradas de 1 a 6, é um subconjunto do rol de obras emergenciais diversas descritas no Relatório de Danos elaborado pela engenharia da SEMOBS. O Relatório de Danos foi protocolado, via site, no Ministério do Desenvolvimento Regional no prazo estabelecido (aliás, a Prefeitura de Contagem foi a única, na RMBH, que cumpriu o prazo fixado). O Relatório de Danos contém a descrição pormenorizada e documentada, inclusive com relatório fotográfico, do total de danos verificados. Os recursos necessários para restabelecer a normalidade da vida urbana em Contagem alcança o valor de R\$ 112.500,00 e corresponde exclusivamente ao valor dos danos provocados pelas fortes e contínuas chuvas datadas de 19/02/2020, em diante. Contudo, o Quadro 1, acima apresentado, atém-se, dentre todas as situações emergenciais, àquelas obras que respondem às situações que combinam risco hídrico e geológico severo e também e sobretudo o risco de morte de pessoas.]

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MARES GUIA (SOCIÓLOGO E ANTROPÓLOGO)
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - CMDCAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 018/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Ser Parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ana Rita de Macedo Moura.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Objeto: Desenvolvimento do projeto “Caminhos para Cidadania, que visa a oferta de oficinas culturais e artísticas com foco na efetivação do direito a educação para 125 crianças e adolescentes da regional Industrial, Riacho e adjacências”, conforme aprovado pela Resolução nº 06/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 85.281,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 – R\$ 76.577,36

1103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 – R\$ 8.704,24

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2020.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data assinatura: 03/02/2020.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social / Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Ana Rita de Macedo Moura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - P.A. Nº 034/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ nº 00.794.227/0001-56, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. José Geraldo Reis.

Fundamento legal: Inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, para prorrogação de vigência por mais 12 meses com aporte de recursos financeiros para execução em regime de mutua cooperação técnica e financeira do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua com oferta de serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado de abordagem social no município de Contagem, nos termos do Edital Público nº 003/2018, em observância das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.356.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, parte integrando deste termo aditivo

Valor global da parceria: R\$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais).

Classificação Orçamentária: